



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1774, de 21 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 20.08.2015,

RESOLVE

prorrogar até 30.10.2015, a vigência da Portaria nº 1630, de 12.09.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor